

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

A Direção Geral, a Coordenação Geral de Enfermagem e a Coordenação Acadêmica informa que a prova escrita objetiva da Seleção de Estágio Extracurricular do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde Parnaíba-PI será aplicada no dia 07 de julho de 2019, de 08h às 12 horas na UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI).

O candidato deverá comparecer ao local determinado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta esferográfica tinta azul ou preta de material transparente, comprovante de inscrição e documento original de identificação com foto;

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, o documento de identidade original informado por ocasião da inscrição neste seletivo de estágio, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado outro documento original com foto e assinatura, que tenha fé pública: identidade civil (expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou Polícia Civil); ou identidade militar (expedida pela Polícia Militar, Polícia Federal ou Forças Armadas); ou identidade profissional (expedida por Ordem ou Conselhos Profissionais); ou carteira de trabalho e previdência social (CTPS); ou Carteira Nacional de Habilitação;

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;

Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento;

Não será aceito boletim de ocorrência sobre perda, roubo ou extravio de documento de identificação;

Não será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da prova;

Se ocorrer eventual falta de energia elétrica ou outro evento relevante durante a realização da prova escrita objetiva, poderá haver compensação do tempo no horário

de duração da prova, se esta for a decisão tomada pela Comissão Especial de Seleção do HEDA de acordo com a avaliação do problema;

É proibido o candidato portar no local de aplicação da prova telefone celular, ponto eletrônico ou quaisquer aparelhos de comunicação e/ou transmissão de dados e informações;

Durante a realização da prova objetiva, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, bem como portar armas, usar óculos escuros, relógios, máquina de calcular, boné, boina, chapéu ou similares (ressalvados os casos de expressa recomendação médica, devidamente comprovada);

A Comissão Especial de Seleção do HEDA não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados;

Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado deste seletivo de estágio, o candidato que durante a realização da prova:

- a) receber auxílio para a execução da prova;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou de comunicação;
- d) faltar com o devido respeito com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os candidatos;
- e) recusar-se a entregar o caderno de questões (prova) e o cartão-resposta ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal e/ou portando cartão-resposta.

O cartão-resposta será entregue ao candidato decorridos 30 (trinta) minutos do início da realização da prova, mediante assinatura obrigatória do candidato no cartão-resposta e na folha de frequência do candidato;

Somente será permitido ao candidato entregar o caderno de questões (prova) e o cartão-resposta após 01(uma) hora do início da realização da prova e após uma hora e meia, poderá levar consigo o caderno de questões.

As respostas da prova objetiva devem ser transcritas obrigatoriamente pelo candidato para o cartão-resposta com caneta esferográfica de tinta preta ou azul de material transparente;

As marcações que estiverem em desacordo com as instruções contidas no cartão-resposta não serão válidas. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão-resposta são de inteira responsabilidade do candidato;

Não serão válidas questões com respostas não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura;

Em nenhuma hipótese, haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado;

O não comparecimento ao local, na data e horário determinados para realização da prova, por causa de doença, atraso ou qualquer outro motivo, implicará na eliminação automática do candidato deste seletivo de estágio;

Será aprovado na prova escrita objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de acerto nas questões;

O resultado preliminar da prova escrita objetiva será divulgado na data constante no Cronograma - Anexo II do Edital;

O candidato poderá interpor recurso na data constante no Cronograma - Anexo II do Edital;

O resultado da prova escrita objetiva será divulgado na página eletrônica www.heda.pi.gov.br no dia 22/07/2019, conforme previsto no Cronograma - Anexo II do Edital.

Parnaíba, 04 de julho de 2019.


Milena O. Moura Fé Santana
Coord. Acadêmica

Milena Oliveira Moura Fé Santana
Coordenadora Acadêmica


Adrizia Fontinele C. da Silva
Diretora Geral

Adrizia Fontinele Cavalho da Silva
Diretora Geral